



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

229

INDICAÇÃO Nº /2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da secretaria competente, a intervenção do Município, em regime de urgência, a adoção de providências normativas e administrativas visando à disponibilização e à utilização de aplicativo, plataforma de ensino à distância ou método equivalente aos alunos da rede pública municipal de Itabirito, em virtude dos impactos causados pela pandemia de COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Considerando-se todo esforço que tem sido realizado na área da Educação pública para mitigar os prejuízos letivos e didáticos-pedagógicos causado pelo isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19 e a exemplo das medidas que tem sido tomadas pelos Governos Federal, Estadual e de outros municípios para que os estudantes de escolas públicas não restem prejudicados em sua formação e no cumprimento da carga horária equivalente ao currículum escolar, faz-se necessário e essencial que as providências ora sugeridas sejam consideradas como emergenciais, além de convenientes e oportunas, frente a relevância pública de toda motivação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Cumpre informar que no âmbito do ensino privado no nosso município, já estão sendo disponibilizada à utilização de aplicativo, plataforma de ensino à distância, garantindo-se alternativas às salas de aula. O QUE AINDA NÃO OCORREU COM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2020.

Edson Gonçalves Júnior

Vereador

Dr. Edson

APROVADO

EM 18/05/20

PRESIDENTE

PROTOCOLO

DATA

18/05/20

RECEBIDO POR